

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 09 de Fevereiro de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que a segunda reunião do executivo passe a ter lugar nos Paços do Concelho e não na sede de Junta de Freguesia, conforme deliberação tomada em reunião de 04 de Novembro de 2005. Mais deliberou a Câmara Municipal que as reuniões se mantêm às segundas e quartas segundas – feiras de cada mês, com início às 14 horas e 30 minutos, sendo apenas pública a segunda reunião de cada mês;
- 2- Deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo até ao montante de 569 091,49 euros;
- 3- Deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar as cláusulas contratuais apresentadas para o empréstimo de saneamento financeiro. Mais deliberou, a Câmara Municipal, submeter o presente processo de empréstimo de saneamento financeiro à fiscalização prévia do Douto Tribunal de Contas e remeter cópia desta deliberação à Caixa Geral de Depósitos;
- 4- Deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração por adaptação e rectificação do PDM de Santa Comba Dão, ao abrigo dos artigos 97 e 97-A, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto - Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, proceder à publicitação desta deliberação, nos termos legais e dar conhecimento da mesma à CCDR-C.-----
- 5- Deferir a pretensão formulada por Joaninha-Pastelarias e Padarias, Lda”, referente à desistência de bancas, no Mercado Municipal, com efeitos a partir do futuro mês de Março, devendo, portanto , o requerente pagar as taxas de ocupação do mês de Fevereiro;
- 6- Deliberou, por unanimidade, proceder a uma hasta pública para 5 bancas vagas (

98-99-100-101 e 102), nos termos do artº 6º do Regulamento do Mercado Municipal, fixando a base de licitação em 100,00 Euros cada banca;

- 7- Aprovar a proposta de estatutos da Ecobeirão, S.A. e apresentar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta em apreço, para que esta e nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º também da citada Lei 169/99, dê a necessária autorização;
- 8- Deliberou, por unanimidade, designar, para integrar a comissão para 2ª avaliação de prédios urbanos, o Técnico Superior, Engº José Alexandre Canotilho Lage;
- 9- Deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau um subsídio eventual no valor de € 100,00, para ajuda na cura de 4 leprosos;
- 10- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio eventual no valor de € 100,00 à APLV -Associação Portuguesa dos Limitados da Voz;
- 11- Deliberou, por unanimidade, autorizar a localização do estabelecimento industrial da Labialfarma-Laboratórios de Produtos Farmacêuticos e Nutracêuticos, SA;
- 12- Deliberou, por unanimidade, dar conhecimento a João Paulo Simões das Neves do teor da informação técnica que recaiu no seu processo;-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,